

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

- Tivemos conhecimento de que a equipa de enfermagem do Serviço de Urgência do Hospital de Portimão dirigiu ao Ministro da Saúde, a 13 de Dezembro de 2016, uma manifesto intitulado “*Por condições de trabalho dignas e cuidados de saúde de qualidade e segurança*”.
- O referido manifesto surgiu na sequência de reportagem emitida pela SIC uns dias antes, em que familiares de utentes captaram imagens elucidativas das condições daqueles serviços, que descreve os problemas graves que se fazem sentir no quotidiano, acompanhado de um conjunto de medidas para resolver os problemas detectados.
- De acordo com o manifesto os enfermeiros não são suficientes, existindo apenas 1 enfermeiro para 10 doentes, ou mais.
- O tempo de espera para os doentes que estão no espaço da “Decisão Clínica”, em muitos casos, ultrapassa largamente o estipulado na instituição (12h).
- No manifesto são apresentadas as seguintes propostas de solução:
 - Admissão de enfermeiros para fazer face ao número de atendimentos e para tratar condignamente aqueles que ficam internados.
 - Garantir o período normal de trabalho de 35 horas a todos os enfermeiros.
 - Dispensa para formação obrigatória de acordo com o Despacho n.º 10319/2014 do Secretário Adjunto do Ministro da Saúde.
 - Criação de uma escala de evacuação de doentes urgentes, em regime de prevenção, à semelhança da que existe em Faro ou repor a equipa de transferências que em tempos existiu na urgência.
 - Espaços próprios destinados a isolamento de contacto e a construção de quartos de isolamento com pressão positiva e negativa para isolamento respiratório.
 - Vigilância da saúde dos trabalhadores, com consultas médicas e exames anuais e bianuais, de acordo com a Lei n.º 102/2009.
 - Vigilância da tuberculose nos profissionais de saúde de acordo com a orientação n.º 10/2014 da DGS.

Assim,

Ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, vem o signatário, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, solicitar as seguintes informações ao Ministério da Saúde:

1. Quantos enfermeiros exercem actualmente funções no Serviço de Urgência do Hospital de Portimão?
2. Está prevista a admissão de enfermeiros para o Serviço de urgência do Hospital de Portimão? Para quando e quantos enfermeiros serão contratados?
3. Está a ser devidamente respeitado o período normal de trabalho? Em caso negativo, o que justifica o incumprimento e quais as medidas que serão tomadas pelo Governo para resolver a situação e para quando?
4. Para quando prevê o Governo a harmonização do Período Normal de Trabalho de 35 horas semanais para os enfermeiros com Contrato Individual de Trabalho?
5. Pretende o Governo dar seguimento às restantes propostas acima identificadas que constam do manifesto? Em caso afirmativo, para quando? Em caso negativo, qual o motivo para a não adopção das mesmas?

Palácio de São Bento, sexta-feira, 21 de Abril de 2017

Deputado(a)s

ANDRÉ SILVA(PAN)